



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 40

EDIÇÃO Nº: 3230



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 023/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara, cujo mandato do Conselho Escolar segue em consonância com o disposto na Lei nº 2.086/2019, de 25 de setembro 2019, que dispõe sobre os Conselhos Escolares dos Estabelecimentos de Ensino mantidos pela Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara fica composto pelos seguintes membros:

- I. Presidente:**
Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino (Diretora)
- II. Vice Presidente:**
Daniely Ienerich Kaktin Tavares (Coordenadora Pedagógica)
- III. Secretário:**
Valter Claudio de Oliveira – Membro Titular (Representante dos Funcionários)
- IV. Representante dos Professores:**
Bruna de Oliveira Ziviani – Membro Titular
Eltrita Elert Werber – Membro Suplente
- V. Representante dos Funcionários:**
Divina Fernandes dos Santos – Membro Suplente
- VI. Representante dos Pais de Alunos:**
Aline dos Santos – Membro Titular
Franciela de Lima – Membro Suplente
- VII. Representante de Alunos:**
Gustavo Ulatoski Galvão - Responsável: Patrícia de Souza Ulatoski – Membro Titular
Maitê Buzinaro Soares – Responsável: Gabriela Paludo Buzinaro – Membro Suplente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 41

EDIÇÃO Nº: 3230



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

VIII. Representante da Associação de Pais, Professores e Funcionários - APPF:

Rodrigo de Souza – Membro Titular

Isabel da Silva Wisniewski – Membro Suplente

IX. Representante da Comunidade Local:

Anderson de Lara – Membro Titular

Ivanete da Silva – Membro Suplente

Art. 3º O mandato do Conselho Escolar teve início em 27 de março de 2023, com duração de 02 (dois) anos, com encerramento em 26 de março de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 048/2021, de 9 de agosto de 2021 e Resolução nº 014/2023, de 17 de fevereiro de 2023.

Secretaria de Educação, 30 de março de 2023.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.708/2022